

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR	2ª Reunião 28/04/2021
---	--	--

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência

Deliberação nº 013/2021 – Aprova “Ad referendum” o pleito do município de Maringá-PR, junto ao Ministério da Saúde, de incremento de recursos financeiros no Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, conforme abaixo:

1. para custeio destinado à dispensação de Bolsas de Colostomia, Urostomia, Ileostomia e Bengalas tipo antena para deficientes visuais, aos usuários referenciados da 15ª Região de Saúde, com reajuste do valor repassado de acordo com a realidade atual do serviço, média de R\$ 80.000,00/mês (oitenta mil reais);
2. ressarcimento de R\$ 7.092.697,44 (sete milhões, noventa e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) referente ao período em que houve ausência de repasses (de 2008 a 2020) e em que o atendimento do ambulatório foi custeado pelo município de Maringá

Deliberação nº 027/2021 – Aprova “Ad referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241733272103, na data de 10 de março de 2021, às 17h28min51seg, referente à 04ª parcela de 2021.

Deliberação nº 028/2021 – Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Março/2021 – Parcela 04/2021, conforme abaixo:

Deliberação nº 039/2021 – Aprova “Ad referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente recursos de estruturação da urgência e emergência – Hospital São Francisco, em parcela única.	300.000,00
Gestão Estadual	Apucarana	Referente ao custeio de consultas médicas especializadas, em parcela única.	12.000,000
Colorado	Gestão Estadual	Repactuação de 23 AIH de Colorado para Mandaguaçu	11.293,00
Mandaguari	Gestão Estadual	Repactuação de 03 AIH de Mandaguari para Mandaguaçu	875,07
Colorado	Gestão Estadual	Repactuação de 04 AIH de Colorado para Floresta	1.903,64
Mandaguari	Gestão Estadual	Repactuação de 01 AIH de Mandaguari para Floresta	316,06

Estado do Paraná conforme protocolo nº 241724352104, na data de 09 de abril de 2021, às 11h13min46seg, referente à 05ª parcela de 2021.

Deliberação nº 040/2021 – Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Abril/2021 – Parcela 05/2021, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
	Francisco Beltrão	Referente recursos de estruturação da urgência e emergência – Hospital São Francisco, em parcela única.	300.000,00
	Apucarana	Referente ao custeio de consultas médicas especializadas, período de abril a dezembro de 2021 com recomposição do teto em janeiro de 2022.	12.000,000
	Colorado	Referente atendimento hospitalar de residentes da 14ª RS, em parcela única.	50.000,00
	Umuarama	Referente ao atendimento dos usuários SUS para	58.993,38

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR	2ª Reunião 28/04/2021
---	--	---

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Gestão Estadual		tratamento de glaucoma para residentes da 11ª e 13ª Regional de Saúde, <u>em parcela única</u> .	
	Terra Boa	Referente ao custeio de ações e serviços hospitalares, <u>em parcela única</u> .	140.000,00
	Maringá	Referente ao tratamento de diálise peritoneal automatizada do paciente Bryan Henrique Mendes Souza, residente do município de Amaporã. Período de abril a setembro de 2021 com recomposição do teto em outubro/2021. Protocolo: 17.459.417-1.	71,74

2.2 Habilitação/Desabilitação/Credenciamento de Serviços

Deliberação nº 026/2021 – Aprova a solicitação do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76.562.198/0005-92, CNES 2438360, do município de Apucarana-PR, 16ª Regional de Saúde, para **habilitação** como **Unidade de Assistência Especializada em Oncologia – UNACON com Serviço de Radioterapia (código 17.07)**, cujo impacto financeiro é de R\$ 202.437,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais) ao mês e R\$ 2.429.243,94 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

Deliberação nº 036/2021 – Aprova a retificação da Deliberação CIB-PR nº 026/2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

Aprova a solicitação do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76.562.198/0005-92, CNES **2438360**, do município de Apucarana-PR, 16ª Regional de Saúde, para habilitação como Unidade de Assistência Especializada em Oncologia – UNACON com Serviço de Radioterapia (código 17.07), cujo impacto financeiro é de R\$ 202.437,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais) ao mês e R\$ 2.429.243,94 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

Leia-se:

Aprova a solicitação do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76.562.198/0005-92, CNES **2439360**, do município de Apucarana-PR, 16ª Regional de Saúde, para habilitação como Unidade de Assistência Especializada em Oncologia – UNACON com Serviço de Radioterapia (código 17.07), cujo impacto financeiro é de R\$ 202.437,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais) ao mês e R\$ 2.429.243,94 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR	2ª Reunião 28/04/2021
---	--	--

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.3 Convênios com a SESA-PR e Repasses Fundo a Fundo

Deliberação nº 037/2021 – **Aprova “Ad Referendum”** a solicitação de convênio entre a Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta de Goioerê-PR, CNPJ 75.887.471/0001-62, CNES 2735970, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR, para aquisição de uma ambulância, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

2.4 Coronavírus – COVID-19

Deliberação nº 029/2021 – **Aprova** a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, bem como de enfermaria para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19 – ANEXO I.

- Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

Deliberação nº 034/2021 – **Aprova** a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, bem como, de enfermaria para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19 – ANEXO I.

- Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

Deliberação nº 038/2021 – **Aprova** a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, leitos de enfermaria, bem como, leitos de suporte ventilatório pulmonar em hospitais e unidades de pronto atendimento (UPA 24h) para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19 – ANEXO I.

- Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

Deliberação nº 042/2021 – **Aprova** a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, leitos de enfermaria, bem como, leitos de suporte ventilatório pulmonar em hospitais e unidades de pronto atendimento (UPA 24h) para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19 – ANEXO I.

- Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

2.5 Termos de Compromisso de Funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento

Deliberação nº 014/2021 – **Aprova “Ad Referendum** os Termos de Compromisso de Funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24h do município de Curitiba-PR, conforme segue:

- UPA 24H Boqueirão – CNES 2438917 – Custeio de UPA Ampliada/Qualificada – Opção VIII;
- UPA 24H Cajuru – CNES 5323436 – Custeio de UPA Ampliada/Qualificada – Opção VIII;
- UPA 24H Campo Comprido – CNES 2639548 – Custeio de UPA Ampliada/Qualificada – Opção VIII;
- UPA 24H Fazendinha – CNES 2639467 – Custeio de UPA Ampliada/Qualificada – Opção VIII;

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

- UPA 24H Boa Vista – CNES 0017396 – Custeio de UPA Ampliada/Qualificada – Opção VIII;
- UPA 24H Sítio Cercado – CNES 2639556 – Custeio de UPA Ampliada/Qualificada – Opção VIII;
- UPA 24H Pinheirinho – CNES 3827836 – Custeio de UPA Ampliada/Qualificada – Opção V

Deliberação nº 030/2021 – Aprova “*Ad Referendum*” o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h do município de Cascavel-PR, conforme segue: UPA 24H Brasília – CNES 3293262 – Opção de Custeio V.

Deliberação nº 031/2021 – Aprova “*Ad Referendum*” o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h do município de Paranavaí/PR, conforme segue: UPA 24H de Paranavaí – CNES 4054784 – Opção de Custeio V.

2.6 Cirurgias Eletivas

Deliberação nº 012/2021 – Aprova “*Ad Referendum*”:

1. A distribuição do valor de **R\$ 19.043.253,39** (dezenove milhões, quarenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no ano de 2021 para os municípios que possuem a gestão dos recursos federais de média e alta complexidade – Teto MAC Federal e para os municípios cujo Teto MAC Federal está sob Gestão Estadual;
2. Para definição dos gestores que inicialmente receberão os recursos, foi considerada apresentação de procedimentos cirúrgicos eletivos no ano de 2018/2019;
3. Os recursos que constam na Gestão Estadual poderão ser remanejados entre os gestores mediante pactuação na Comissão Intergestores Regional – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB;
4. A divisão se dará pela população per capita, de acordo com estimativa de 2019 do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme quadro abaixo:

Pactuação Cirurgias Eletivas 2021					
UF	IBGE	Município	Gestão	População	Valor
PR	410000	Gestão estadual	Estadual	7.336.917	12.219.633,98
PR	410430	Campo Mourão	Municipal	94.859	157.987,65
PR	410540	Chopinzinho	Municipal	19.254	32.067,53
PR	410550	Cianorte	Municipal	82.620	137.603,60
PR	410590	Colorado	Municipal	24.012	39.991,98
PR	410650	Coronel Vivida	Municipal	20.734	34.532,47
PR	410690	Curitiba	Municipal	1.933.105	3.219.586,04
PR	410720	Dois Vizinhos	Municipal	40.641	67.687,58
PR	410830	Foz do Iguaçu	Municipal	258.532	430.585,00
PR	410840	Francisco Beltrão	Municipal	91.093	151.715,38
PR	411370	Londrina	Municipal	569.733	948.890,21
PR	411520	Maringá	Municipal	423.666	705.615,65
PR	411850	Pato Branco	Municipal	82.881	138.038,29
PR	412550	São José dos Pinhais	Municipal	323.340	538.522,71
PR	412800	Ubiratã	Municipal	21.013	34.997,15

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR	2ª Reunião 28/04/2021
---	--	--

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

PR	412810	Umuarama	Municipal	111.557	185.798,16
Total				11.433.957	19.043.253,39

2.7 Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Leste

Deliberação nº 015/2021 – Aprova “AD Referendum” a inclusão dos leitos de retaguarda clínica e SAMU no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Leste, conforme segue:

- Hospital Madalena Sofia – Curitiba-PR, CNES 7413432, Habilitação de 10 (dez) leitos novos de retaguarda clínica / Qualificação de 10 (dez) leitos de retaguarda clínica;
- Hospital São Vicente CIC – Curitiba-PR, CNES 0015601, Habilitação de 10 (dez) leitos novos de retaguarda clínica / Qualificação de 10 (dez) leitos de retaguarda clínica;
- Hospital Universitário Evangélico Mackenzie – Curitiba-PR, CNES 0015245, Habilitação de 40 (quarenta) leitos novos de retaguarda clínica / Qualificação de 40 (quarenta) leitos de retaguarda clínica;
- SAMU – Campo Magro-PR, Qualificação UBS.

2.8 Rede de Saúde Mental

Deliberação nº 016/2021 – Aprova “Ad Referendum” a proposta de Organização da Rede de Saúde Mental - 18ª Regional de Saúde – Cornélio Procopio-PR, sendo 6 CAPS I microrregionais, Qualificação do CAPS II para CAPS III, e, implantação de Unidade de Acolhimento Regional e 1 CAPS Infantil Regional, conforme segue:

Serviço	Município/Microrregião
Qualificação de CAPS II para CAPS III e UA	Cornélio Procopio - Regional
CAPS Infantil	Sertaneja - Regional
CAPS I Microrregional	São Jerônimo da Serra , Sapopema, Nova Santa Bárbara
	Nova Fátima , Congonhinhas, Santo Antônio do Paraíso
	Santa Mariana , Itambaracá
	Ribeirão do Pinhal , Santa Amélia, Abatiá
	Uraí , Leopólis, Sertaneja, Rancho Alegre
	São Sebastião da Amoreira , Santa Cecília do Pavão e Nova América da Colina

2.9 Ampliação de equipamentos no plano de trabalho do Convênio entre Instituto do Câncer de Londrina e SINCOP – Plataforma + Brasil

Deliberação nº 025/2021 – Aprova “AD Referendum” o pleito do Instituto de Câncer de Londrina para a ampliação dos equipamentos previstos no plano de trabalho inicial do convênio 823957/2015, em conformidade com o pedido de Ajuste de Plano de Trabalho celebrado pelo Instituto de Câncer de Londrina junto ao SICONV – Plataforma + Brasil, conforme segue:

- 15 (quinze) unidades de mesas de mayo,
- 41 (quarenta e uma) unidades de mesas auxiliares,
- 06 (seis) unidades de balanças,
- 02 (duas) unidades de cardioversor.

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.10 Retificação da Deliberação CIB-PR nº 035/2020

Deliberação nº 041/2021 – Aprova “AD Referendum” a retificação do Anexo I da Deliberação CIB-PR nº 035/2020, com a revisão dos valores de custeio dos seguintes Consórcios -CISGAP, CIS CENTRO OESTE, CISA AMERIOS e CISCOPAR, conforme segue:

Composição do Incentivo de Custeio do QualiCIS 2020										
RS	CONSÓRCIO	Valor Parcela vigente 2019	POPULAÇÃO	Valor conforme Critério Populacional	MÉDIA DO PIB PER CAPITA	Valor conforme Critério PIB Per Capita	% POPULAÇÃO IDOSA	Valor conforme Critério % População Idosa	VALOR MENSAL QualiCIS = valor vigente em 2019 + incremento QualiCIS	VALOR ANUAL QualiCIS
2ª	COMESP Norte – Colombo	R\$ 400.000,00	694.802	R\$ 41.688,12	R\$ 25,72	R\$ 76.428,22	8,87	R\$ 41.688,12	R\$ 559.804,46	R\$ 6.717.653,52
2ª	COMESP Sul – SJP	R\$ 400.000,00	1.003.040	R\$ 60.182,40	R\$ 34,92	R\$ 60.182,40	9,14	R\$ 60.182,40	R\$ 580.547,20	R\$ 6.966.566,40
3ª	CIMSUADE – Ponta Grossa	R\$ 166.646,25	631.810	R\$ 37.908,60	R\$ 40,16	R\$ 44.226,70	11,15	R\$ 44.226,70	R\$ 293.008,25	R\$ 3.516.099,00
21ª	CIMSUADE – Telêmaco Borba	R\$ 55.548,75	187.142	R\$ 20.585,62	R\$ 41,36	R\$ 13.099,94	11,44	R\$ 13.099,94	R\$ 102.334,25	R\$ 1.228.011,00
4ª	CIS AMCESPAR	R\$ 59.652,00	173.762	R\$ 19.113,82	R\$ 29,69	R\$ 19.113,82	11,90	R\$ 12.163,34	R\$ 110.042,98	R\$ 1.320.515,76
5ª	CISGAP	R\$ 61.596,00	180.334	R\$ 19.836,74	R\$ 31,09	R\$ 16.230,06	10,62	R\$ 12.623,38	R\$ 110.286,18	R\$ 1.323.434,16
5ª	CIS CENTRO OESTE	R\$ 59.913,00	206.867	R\$ 18.618,03	R\$ 26,72	R\$ 22.755,37	11,96	R\$ 14.480,69	R\$ 115.767,09	R\$ 1.389.205,08
5ª	ASSISCOP	R\$ 23.404,00	68.679	R\$ 7.554,69	R\$ 21,73	R\$ 7.554,69	12,95	R\$ 4.807,53	R\$ 43.320,91	R\$ 519.850,92
6ª	CISVALI	R\$ 57.917,00	176.371	R\$ 19.400,81	R\$ 25,87	R\$ 19.400,81	12,10	R\$ 12.345,97	R\$ 109.064,59	R\$ 1.308.775,08
7ª	CONIMS	R\$ 59.678,00	133.776	R\$ 14.715,36	R\$ 46,32	R\$ 9.364,32	14,42	R\$ 12.039,84	R\$ 95.797,52	R\$ 1.149.570,24
8ª	ARSS	R\$ 97.952,00	356.656	R\$ 24.965,92	R\$ 30,74	R\$ 32.099,04	13,88	R\$ 32.099,04	R\$ 187.116,00	R\$ 2.245.392,00
9ª	CISI	R\$ 41.143,00	121.512	R\$ 13.366,32	R\$ 37,47	R\$ 10.936,08	13,06	R\$ 10.936,08	R\$ 76.381,48	R\$ 916.577,76
10ª	CISOP	R\$ 148.435,00	547.094	R\$ 38.296,58	R\$ 36,99	R\$ 49.238,46	12,05	R\$ 38.296,58	R\$ 274.266,62	R\$ 3.291.199,44
11ª	CISCOMCAM	R\$ 93.882,00	330.164	R\$ 23.111,48	R\$ 31,87	R\$ 29.714,76	15,15	R\$ 36.318,04	R\$ 183.026,28	R\$ 2.196.315,36
12ª	CISA/AMERIOS	R\$ 58.308,00	144.212	R\$ 15.863,32	R\$ 26,73	R\$ 15.863,32	17,68	R\$ 15.863,32	R\$ 105.897,96	R\$ 1.270.775,52
13ª	CISCENOP	R\$ 56.091,00	158.969	R\$ 17.486,59	R\$ 33,57	R\$ 14.307,21	13,40	R\$ 14.307,21	R\$ 102.192,01	R\$ 1.226.304,12
14ª	CISAMUNPAR	R\$ 84.743,00	274.862	R\$ 24.737,58	R\$ 27,49	R\$ 30.234,82	14,51	R\$ 24.737,58	R\$ 164.452,98	R\$ 1.973.435,76
15ª	CISAMUSEP	R\$ 236.570,00	828.229	R\$ 49.693,74	R\$ 34,45	R\$ 74.540,61	13,77	R\$ 74.540,61	R\$ 435.344,96	R\$ 5.224.139,52
16ª	CISVIR	R\$ 113.678,00	380.901	R\$ 26.863,07	R\$ 29,32	R\$ 41.899,11	14,07	R\$ 34.281,09	R\$ 216.521,27	R\$ 2.598.255,24
17ª	CISMEPAR	R\$ 256.395,00	956.008	R\$ 57.360,48	R\$ 34,67	R\$ 86.040,72	14,40	R\$ 86.040,72	R\$ 485.836,92	R\$ 5.830.043,04
18ª	CISNOP	R\$ 84.717,00	223.442	R\$ 20.109,78	R\$ 25,87	R\$ 24.578,62	16,99	R\$ 24.578,62	R\$ 153.984,02	R\$ 1.847.808,24
19ª	CISNORPI	R\$ 99.478,00	288.438	R\$ 25.959,42	R\$ 25,85	R\$ 31.728,18	15,22	R\$ 31.728,18	R\$ 188.893,78	R\$ 2.266.725,36
20ª	CISCOPAR	R\$ 124.413,00	394.784	R\$ 27.634,88	R\$ 40,66	R\$ 27.634,88	13,73	R\$ 35.530,56	R\$ 215.213,32	R\$ 2.582.559,84
22ª	CISI	R\$ 57.996,00	130.093	R\$ 14.310,23	R\$ 21,42	R\$ 14.310,23	16,38	R\$ 14.310,23	R\$ 100.926,69	R\$ 1.211.120,28
TOTAL MENSAL		R\$ 2.898.156,00		R\$ 639.163,58		R\$ 771.482,37		R\$ 701.225,77	R\$ 5.010.027,72	
TOTAL ANUAL		R\$ 34.777.872,00		R\$ 7.669.962,96		R\$ 9.257.788,44		R\$ 8.414.709,24	R\$ 60.120.332,64	

CRITÉRIOS					
POPULAÇÃO CONSORCIADA TCU 2018		MÉDIA PIB PER CAPTA 2017		% POPULAÇÃO IDOSA RIPS 2015	
Até 200 milhab	R\$ 0,11	De R\$ 20,00 a 30,00	R\$ 0,11	Acima de 15%	R\$ 0,11
Até 300 milhab	R\$ 0,09	De R\$ 30,00 a 40,00	R\$ 0,09	De 13 – 15%	R\$ 0,09
Até 600 milhab	R\$ 0,07	De R\$ 40,00 a 50,00	R\$ 0,07	De 10 – 13%	R\$ 0,07
Acima de 600 milhab	R\$ 0,06	Acima de R\$ 50,00	R\$ 0,06	De 8 – 10%	R\$ 0,06

Memória de cálculo

Componente de Incentivo de Custeio do Programa QualiCIS – o cálculo está embasado em três critérios que possibilitam o aporte de recursos diferenciados respeitando as especificidades de cada Região a saber:

- População de abrangência do Consórcio tendo como base a distribuição dos municípios consorciados conforme oficializado na adesão ao Programa COMSUS, vigente, Fonte TCU 2018;
- Média do PIB Per Capta dos municípios de abrangência do Consórcio: dado construído pelo IPARDES, Fonte PIB Per Capta 2017;
- Percentual da população idosa dos municípios de abrangência do Consórcio: dado construído pela DAV/CIEVS, Fonte RIPS 2015.